

**DECRETO EXECUTIVO Nº 689/2003 - DE 25 DE ABRIL DE 2003.**

***“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 15.354,80 (QUINZE MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS), REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e dá outras providências”.***

**HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA**, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 486/2002, de 10 de Dezembro de 2002;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 - Assistência Social	
08.244 - Assistência Comunitária	
08.244.0060 - Política Habitacional	
08.244.0060.2.082 - PROGRAMA MORAR MELHOR	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 15.354,80
TOTAL	R\$ 15.354,80

Art.2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO	
01 - GABINETE DO PREFEITO	
04 - Administração	
04.122 - Administração Geral	
04.122.0010 - Administração Governamental	
04.122.0010.2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	
3.1.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R\$ 2.000,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.000,00
04.124 - Controle Interno	
04.124.0010 - Administração Governamental	
04.124.0010.2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS	R\$ 500,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	R\$ 500,00
04.131 - Comunicação Social	
04.131.0006 - Divulgação Oficial e Institucional	
04.131.0006.2.008 - DIVULGAÇÃO OFICIAL	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.000,00
SUBTOTAL	R\$ 6.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 - Assistência Social	
08.122 - Administração Geral	
08.122.0004 - Supervisão e Coordenação Administrativa	
08.122.0004.2.076 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.000,00

08.241 - Assistência ao Idoso	
08.241.0025 - Serviços de Assistência ao Idoso	
08.241.0025.2.077 - AUXILIAR O GRUPO DE 2ª E 3ª IDADES	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.000,00
3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA	R\$ 500,00
08.243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	
08.243.0027 - Serv. de Prot. à Criança e ao Adolescente	
08.243.0027.2.078 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 1.000,00
08.244 - Assistência Comunitária	
08.244.0030 - Assistência Social Geral	
08.244.0030.2.080 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E AUXÍLIO A POPULAÇÃO CARENTE	
3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA	R\$ 1.854,80
08.244.0030.2.081 - REFORMAR CASAS POPULARES	
3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA	R\$ 4.000,00
SUBTOTAL	R\$ 9.354,80
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 15.354,80</b>

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 25 de Abril de 2003.

**HARDI MILTON EICKHOFF**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento